

## **Decreto nº 034, de 21 de junho de 2024.**

*“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 003/2024/FMS”*

*O Prefeito de Ibicaré-SC, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024/FMS:*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024/FMS, para contratação temporária, em caráter emergencial, a fim de suprir eventual vacância no Quadro de Pessoal junto a Secretaria de Saúde.

<b>CARGO FARMACEUTICO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
02	CAROLINE NEITZKE TAMBOZI	3.5	1º
01	BRUNO DE MELO FURRIEL	-	2º

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 21 de junho de 2024.**

**GIANFRANCO VOLPATO**  
**Prefeito Municipal**